

PORTARIA Nº 102, de 26 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias do servidor Sr. **MÁRCIO BATISTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, matrícula nº 401024, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, previstas para serem gozadas no período de **02/03/2026 a 31/03/2026**, para serem usufruídas em data oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 018/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

